PUBLICIDADE LEGAL

7º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ n° 09.167.467/0001-03, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco do Triunfo I, II e III,** estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 01, Lote 04: Maria Do Socorro Pinto Silva, CPF: ***.364.833**; Quadra 01, Lote 06: Tainara De Lima Campos, CPF: ***.576.382** e Tamires Pinto Campos, CPF: ***.696.202**; Quadra 02, Lote 07: Cristiano De Souza, CPF: ***.863.661** e Luana Soares Gouveia De Souza, CPF: ***.530.523**; Quadra 04, Lote 17: Kainy Juanna Da Silva, CPF: ***.841.171** e Robson Celio Da Cruz, CPF: ***.837.551**; Quadra 06, Lote 01: Benedita Moreira Rodrigues, CPF: ***.546.341** e Reginaldo Rogerio Silva, CPF: ***.782.771**; Quadra 06, Lote 10: Maikon Douglas Batista Ribeiro, CPF: ***.176.931**; Quadra 06, Lote 24: Aparecida Da Silva Rocha, CPF: ***.623.531**; Quadra 07, Lote 06: Robson Bonfim De Sousa Leal, CPF: ***.374.771**; Quadra 07, Lote 10: Amabile Marques Dos Santos, CPF: ***.386.031** e Ofizete Vital Dias, CPF: ***.674.761**; Quadra 07, Lote 11: Dyego Ronny Barbosa Monteiro, CPF: ***.264.451**; Quadra 07, Lote 19: Augusto Cruz Fernandes Souza, CPF: ***.474.761**; Quadra 07, Lote 21: Jersa Nubia Cavalcante Mendes, CPF: ***.097.061** e Wilian Tiago Dos Santos, CPF: ***.720.371**; Quadra 09, Lote 15: Arianny Araujo Silva Fernandes, CPF: ***.085.461** e Lucas Soares Fernandes, CPF: ***.085.491**; Quadra 10, Lote 13: Braulio Alves Dias, CPF: ***.597.901**; Quadra 11, Lote 16: Jeane Rodrigues Costa, CPF: ***.324.601**; Quadra 13, Lote 13: Sandro Liandro Pereira, CPF: ***.412.421**; Quadra 14, Lote 08: Daiane Moreira De Sousa, CPF: ***.530.581**; Quadra 14, Lote 10: Douglas Alberto Dourado De Sousa, CPF: ***.763.551** e Iara Soares De Souza, CPF: ***.838.152**; Quadra 14, Lote 36: Adriana Santana Mororo Araujo, CPF: ***.199.443**; Quadra 15, Lote 13: Adilson Alves Da Silva, CPF: ***.556.711** e Eloir Alves Da Costa, CPF: ***.549.341**; Quadra 15, Lote 16: Ailton De Lima Junior, CPF: ***.925.311**; Quadra 16, Lote 17: Diogo Da Silva Santos, CPF: ***.188.272** e Jacirene Dos Santos Silva, CPF: ***.028.452**; Quadra 16, Lote 19: Jeova Ferraz De Souza, CPF: ***.087.991**; Quadra 16, Lote 37: Ilmar Batista Lima, CPF: ***.144.921**; Quadra 17, Lote 12: Santana Gonçalves Dos Santos, CPF: ***.594.001**; Quadra 17, Lote 15: Ramon Martins Costa Farias, CPF: ***.727.941**; Quadra 17, Lote 31: Pedro Paulo Batista Ribeiro, CPF: ***.146.291**; Quadra 20, Lote 34: Miguel Gonçalves Dos Santos, CPF: ***.558.741**; Quadra 21, Lote 08: Lucimar Jose Da Silva, CPF: ***.525.191** e Mariana Oliveira Da Costa Silva, CPF: ***.207.871**; Quadra 23, Lote 03: Linaldo Teixeira Felix, CPF: ***.394.675**; Quadra 23, Lote 27: Edilza Conceicao Costa Nunes, CPF: ***.726.013** e Wladimir Nunes Da Silva, CPF: ***.986.523**; Quadra 23, Lote 51: Taiz De Araujo Sobrinho, CPF: ***.318.161**.

40906

EXTRATO DE ATA

A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 20261398660**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa "COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE. CNPJ nº 01.540.533/0001-29. NIRE 52300000955. ("CTRQ"). ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026. 1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia Thermas do Rio Quente ("CTRQ"), localizada na Rua Particular, sem número, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75667-000. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da única acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia Thermas do Rio Quente ("CTRQ"), empresa subsidiária integral, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação da matéria constante na ordem do dia, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. ALESSANDRO LUIZ DA CUNHA (Diretor Presidente) e secretariados pelo Sr. CARLOS EDUARDO SPAGNOL (Advogado Societário). 4. INSTALAÇÃO: Dada a presença de todos os acionistas com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta assembleia nos termos da legislação vigente. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da Companhia Thermas do Rio Quente ("CTRQ"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 30 de março de 2026 (segunda-feira) às folhas 15, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976. 6. DELIBERAÇÕES: Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única Acionista, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: Exordialmente pela APROVAÇÃO da redação da presente ata na forma de sumário, bem como considera sanado os atos de publicação, consoante a permissão do parágrafo 1º, artigo 130 e parágrafo 4º, artigo 133 ambos da Lei nº 6.404/76. (I) pela aprovação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da Companhia Thermas do Rio Quente ("CTRQ"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 30 de março de 2026 (segunda-feira) às folhas 15, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976. Consigna-se que as demonstrações financeiras e o resultado líquido do exercício em questão já haviam sido aprovadas e sua destinação regularmente deliberada nas Assembleias realizadas em 18 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, não havendo, portanto, nova deliberação de destinação nesta oportunidade. Ressalta-se ainda, que a presente aprovação recai exclusivamente sobre o parecer de auditoria externa emitido sobre as demonstrações financeiras aprovadas anteriormente. Por fim registra-se para todos os fins de direito, que a empresa se encontra dispensada da constituição da reserva legal, uma vez que atingiu o percentual superior de 30% (trinta por cento) de seu capital social a título nos termos do artigo 193, §1º da Lei nº 6.404/1976. 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pelo Sr. Presidente que uma cópia fiel da presente ata que é lavrada em livro próprio, seja encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade. Mesa: Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionista Presente: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. através de seus representantes legais Lucila Silva da Costa Araújo e Luiz Alexandre Garcia. Rio Quente/GO, 24 de abril de 2026."

40916

Segue o link da publicação na íntegra no eletrônico do portal https://ohoje.com/:

https://ohoje.com/publicidade-legal/►-companhia-thermas-do-rio-quente-extrato-de-ata-realizada-em-24-de-abril-de-2026-publicidade-legal/

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 230/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 230/2025, tendo por objeto a (Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais até seu destino final, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **URBAN TECNOLOGIA E INOVACAO S.A,** inscrito no CNPJ sob o n° 21.743.490/0001-96, residente em **Goiânia-GO**. Fica prorrogado o valor de R$ 9.734.899,56 (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o prazo até 01 de julho de 2027. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 02 de julho de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

40699-45

EXTRATO DE ATA

A **RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.808.716/0001-82, na figura de seus Diretores, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n. 20261408402**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 01.808.716/0001-82. NIRE 523.0000622-8 ("RQEMPAR"). ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia24 de abril de 2026, às 11h00, na sede de sua controlada e subsidiária integral a Companhia Thermas do Rio Quente, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da integralidade dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. ("RQEMPAR"), constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação da matéria constante na ordem do dia, conforme assinaturas apostas nesta ata, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. ALESSANDRO LUIZ DA CUNHA (Diretor Presidente da Subsidiária) e secretariados pelo Sr. CARLOS EDUARDO SPAGNOL (Advogado Societário). 4. INSTALAÇÃO: Dada a presença de todos os acionistas com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta assembleia nos termos da legislação vigente. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. ("RQEMPAR"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 30 de março de 2026 (segunda-feira) às folhas 14, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976. 6. DELIBERAÇÕES: Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, tendo em vista a presença e comparecimento da integralidade dos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: Exordialmente pela APROVAÇÃO da redação da presente ata na forma de sumário, bem como consideram sanados os atos de publicação, consoante a permissão do parágrafo 1º, artigo 130 e parágrafo 4º, artigo 133 ambos da Lei nº 6.404/76. (I) pela aprovação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. ("RQEMPAR"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 30 de março de 2026 (segunda-feira) às folhas 14, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976 sem ressalvas ou restrições. Consigna-se que as demonstrações financeiras e o resultado líquido do exercício em questão já haviam sido aprovadas e sua destinação regularmente deliberada nas Assembleias realizadas em 18 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, não havendo, portanto, nova deliberação de destinação nesta oportunidade. Ressalta-se ainda, que a presente aprovação recai exclusivamente sobre o parecer de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras aprovadas anteriormente. Por fim registra-se para todos os fins de direito, que a empresa se encontra dispensada da constituição da reserva legal, uma vez que atingiu o percentual superior de 30% (trinta por cento) de seu capital social a título nos termos do artigo 193, §1º da Lei nº 6.404/1976. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pelo Sr. Presidente que uma cópia fiel da presente ata que é lavrada em livro próprio, seja encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade. Mesa: Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionistas Presentes: FLC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. através de sua representante legal Lucila Silva da Costa Araújo; LAGAR S/A PARTICIPAÇÕES através de seus representantes legais o Sr. Luiz Alberto Garcia e o Sr. Luiz Alexandre Garcia; e ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES através de suas representantes legais a Sra. Fernanda Aparecida Santos e o Sr. Rodrigo Abreu Rezende de Morais. Rio Quente/GO, 24 de abril de 2026."

40917

Segue o link da publicação na íntegra no eletrônico do portal https://ohoje.com/:

https://ohoje.com/publicidade-legal/►-rio-quente-empreendimentos-e-participacoes-s-a-ago-realizada-em-24-de-abril-de-2026/

Licitmais Brasil
Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, comprasnet, Licitações e muito mais.
0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
wwww.licitmaisbrasil.com.br
TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.
LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

PREFEITURA DE PARAÚNA — SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13351/2026

MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 03 de agosto de 2026, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro, nesta cidade, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço por item, com objetivo de **contratação de empresa para prestação dos serviços de Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação em Nível Estadual, Publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE e Diário Oficial da União – DOU, conforme descrições contidas no termo de referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações.

Paraúna/GO, aos 17 de julho de 2026.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

40944

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Romeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 21.216.261/0001-13, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 87, Qd. 07, Lt. 10, Sala 02, Centro, Alto Horizonte/GO, CEP: 76.560-000 e **Viver Bem Invest Ltda.,** CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1, N. 1561, Qd. 74, Lt. 04, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Novo Horizonte**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 13, Lotes 01 e 02: Fabio Pereira Dos Santos, CPF: ***.322.201**; Quadra 13, Lote 20: Adriano Da Silva Brito, CPF: ***.369.171**; Quadra 13, Lotes 26 e 27: Amarildo Pereira Da Silva, CPF: ***.834.451** e Ana Cristina Correia Xavier, CPF: ***.096.261**; Quadra 13, Lotes 30 e 31: Eliana Raimunda Barbosa De Jesus, CPF: ***.834.211** e Reis Nunes De Jesus, CPF: ***.354.061**; Quadra 18, Lote 01: Tais Teixeira Guacassi, CPF: ***.450.771**; Quadra 18, Lote 15: Jordana Alves Da Silva, CPF: ***.936.441**; Quadra 21, Lote 01: Niger Romulo Alves Da Silva, CPF: ***.139.341**; Quadra 21, Lote 02: Omerson Augusto De Oliviera, CPF: ***.670.561**; Quadra 21, Lote 29: Niger Romulo Alves Da Silva, CPF: ***.139.341** e Omerson Augusto De Oliviera, CPF: ***.670.561** e Sacolão Alto Horizonte Ltda, CPF: ***.06/0001**.

40908

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ n° 09.167.467/0001-03, pessoa jurídica estabelecida Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Bela Vista**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 02, Lote 17: Rosiane Reis De Sousa Ferreira, CPF: ***.354.131**; Quadra 03, Lote 25: Roseni Alves Da Cruz, CPF: ***.627.001**; Quadra 04, Lote 01: Claudio Soares Do Carmo, CPF: ***.825.984** e Suzilane Balbino De Lima, CPF: ***.738.024**; Quadra 04, Lotes 21 e 22: Jane Aparecida De Souza Felix, CPF: ***.578.681** e Jose Ronaldo Felix, CPF: ***.481.991**; Quadra 05, Lote 17: Christian Neres Dos Santos, CPF: ***.265.501**; Quadra 05, Lote 22: Edmond Louis, CPF: ***.108.672** e Tatiane Aparecida Da Silva, CPF: ***.405.131**; Quadra 06, Lote 14: Cleibsom Vieira Da Silva Junior, CPF: ***.477.101** e Pedro Henrique Andrade Antunes, CPF: ***.065.051**; Quadra 06, Lote 21: Maria Lusiane Araujo Gomes, CPF: ***.405.281**; Quadra 06, Lote 24: Ana Paula Moreira Firmino Ferreira, CPF: ***.108.181** e Wellington Martins Ferreira, CPF: ***.691.061**; Quadra 07, Lote 07: Alex Lins De Souza, CPF: ***.350.521** e Diliana Mendes De Sousa Lopes, CPF: ***.529.301**; Quadra 07, Lote 12: Divino Faria Martins, CPF: ***.783.951** e Leidiane Maria Santos Moraes Martins, CPF: ***.109.881**; Quadra 07, Lote 20: Adenilson Carvalho Bessa, CPF: ***.141.131**; Quadra 07, Lote 21: Luc Arnold Garcon, CPF: ***.410.231**; Quadra 07, Lote 23: Valdivino Dos Santos Cardoso, CPF: ***.100.611**; Quadra 10, Lote 10: Marcos Xavier De Alvarenga, CPF: ***.377.066**; Quadra 10, Lote 12: Wigner Dias De Melo, CPF: ***.668.826**; Quadra 11, Lote 09: Diene Dos Santos Gomes, CPF: ***.729.011** e Rikelly Santos Gomes, CPF: ***.656.361**; Quadra 12, Lote 22: Jefferson Rosa De Oliveira, CPF: ***.072.631**; Quadra 14, Lote 14: Jaime Rosa Da Silva Neto, CPF: ***.400.831**; Quadra 15, Lote 21: Brenda Alves Da Silva, CPF: ***.973.301**; Quadra 18, Lote 04: Alexvan Goulart Gouveia, CPF: ***.895.091**; Quadra 18, Lote 07: Adenir De Paula Rodrigues Junior Alves, CPF: ***.375.071** e Rillari Aparecida Alves Da Silva De Paula, CPF: ***.739.821**; Quadra 18, Lote 21: Brenda Alves Da Silva, CPF: ***.973.301** e Sandes Junio Andrade Souza, CPF: ***.785.261**; Quadra 19, Lote 05: Cristina Maria De Medeiros, CPF: ***.368.431** e Leomar Santos Sambugari, CPF: ***.858.841**; Quadra 21, Lote 03: Willian Da Silva Carvalho, CPF: ***.640.035**; Quadra 22, Lote 34: Tharlis Silva De Araujo, CPF: ***.423.771**; Quadra 23, Lote 11: Mauricio Araujo De Oliveira, CPF: ***.958.771**; Quadra 31, Lote 07: Marcos Pereira Ferreira, CPF: ***.514.151**; Quadra 31, Lote 10: Ramom Josefá Meroclides De Freitas Bailão Oliveira, CPF: ***.029.481**; Quadra 32, Lotes 11 e 12: Claudio Umberto Dias Pereira, CPF: ***.399.201** e Glaucia De Sousa Silva, CPF: ***.031.366**; Quadra 32, Lote 13: Jaedson Barbosa Dos Santos, CPF: ***.620.265** e Katia Peres Macedo Barbosa, CPF: ***.323.881**; Quadra 33, Lote 11: Antonio Izidio Lucas, CPF: ***.306.391** e Neusa Do Carmo Nunes, CPF: ***.580.641**; Quadra 33, Lote 18: Kamila Alves Martins, CPF: ***.224.011**; Quadra 33, Lote 22: Ana Aparecida Gonçalves Melo, CPF: ***.361.671**; Quadra 35, Lote 16: Kelly Paiva Gomes, CPF: ***.206.331**; Quadra 36, Lote 01: Jose Carlos Valentim Dos Santos, CPF: ***.571.824** e Margarida Da Silva Valentim, CPF: ***.243.284**; Quadra 36, Lote 10: Erica Jessica Gomes Araujo, CPF: ***.898.853**; Quadra 36, Lotes 14 e 15: Gercileide Ferreira De Matos, CPF: ***.312.601** e Ivan Claudio Da Silva, CPF: ***.572.474**; Quadra 37, Lotes 02, 03, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21: Atilla Buffet, Restaurante E Lanchonete Ltda, CPF: ***.26/0001** e Atilla Divino Rezende Da Silva, CPF: ***.072.436**.

40905

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 028/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 01º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 028/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 049/2025, tendo por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado) e medicamentos vencidos para atender as necessidades do Fundo Municipal De Meio Ambiente De Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 21.921.660/0002-66, com sede estabelecida na cidade de Paranaíba, estado de MS. Fica prorrogado o contrato no valor total de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 07 de julho de 2026.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do FMMA

40699-43

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Arco Iris Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 19.050.702/0001-08, estabelecida na Rua 5, nº 228, aptº 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO; e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco Íris**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 03, Lote 30: Carlos Rodrigo Alves Gonçalves, CPF: ***.087.858**; Quadra 03, Lote 31: Bruna Damitz Seiboth, CPF: ***.069.020**; Quadra 04, Lote 26: Daiana Santos De Oliveira, CPF: ***.454.671** e Erikson Alves De Oliveira, CPF: ***.193.191**; Quadra 05, Lote 06: Elida Sandra Da Silva Campos Luz, CPF: ***.719.351** e Pablo Venancio Da Silva Luz, CPF: ***.730.881**; Quadra 05, Lote 16: Adelina Ferreira Dos Anjos, CPF: ***.118.691** e Guilherme Ferreira, CPF: ***.456.222**; Quadra 05, Lote 24: Juliany Teixeira Reis, CPF: ***.518.991** e Renan Barros Da Rocha, CPF: ***.185.251**; Quadra 06, Lote 15: Jose Maria Mendes De Morais, CPF: ***.853.726** e Sonia Francisca Dutra Mendes, CPF: ***.590.796**; Quadra 06, Lote 26: Paula Emilia Martins, CPF: ***.336.221**; Quadra 07, Lotes 11 e 14: L. M. Borges Promoções E Eventos, CPF: ***.12/0001** e Leonardo Mateus Borges, CPF: ***.844.611**; Quadra 08, Lote 16: Mayra Nonata Sousa Silva Barbosa, CPF: ***.738.311** e Sidiclei Barbosa Dos Santos, CPF: ***.553.812**; Quadra 09, Lote 02: Cleiane De Andrade Leitao Cruz, CPF: ***.347.961** e Marco Antonio Da Cruz, CPF: ***.522.301**; Quadra 09, Lote 15: Jose Alberto Da Costa, CPF: ***.422.821**; Quadra 09, Lote 20: Jandir Pereira De Sousa, CPF: ***.606.551**; Quadra 09, Lote 37: Marlete Soares De Lima, CPF: ***.333.861**; Quadra 09, Lote 45: Helken Batista De Oliveira Leite, CPF: ***.808.151** e Rogerio Rodrigues Leite, CPF: ***.726.585**; Quadra 09, Lote 51: Thaina Dionizio Melo, CPF: ***.097.191**; Quadra 10, Lote 41: Walas Pereira De Souza, CPF: ***.068.041**; Quadra 11, Lote 38: Everton Andrade Da Silva, CPF: ***.466.441**; Quadra 12, Lote 22: Kelen Ines Silveira, CPF: ***.437.106**; Quadra 3A, Lote 26: Jose Carlos Rodrigues, CPF: ***.215.868**.

40907

6º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Trindade Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n° 09.026.239/0001-05, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.215-022, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Monte Cristo**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79:Quadra 04, Lote 01: Silvana Alves Do Couto Candido, CPF: ***.753.191** e Wanderson Wellington Candido, CPF: ***.051.471**; Quadra 06, Lote 05: Sirlene De Oliveira Fernandes, CPF: ***.872.291**; Quadra 07, Lote 06: Marcos Rogerio Santana Andrade, CPF: ***.875.531**; Quadra 10, Lote 12: Enio Alvares De Andrade, CPF: ***.803.581**; Quadra 17, Lote 24: Carlos Mauricio Dias Junior, CPF: ***.760.781** e Rozana Da Silva Queiroz Dias, CPF: ***.762.221**; Quadra 17, Lote 34: Heliane Rodrigues Ribeiro, CPF: ***.792.531**; Quadra 18, Lote 04: Josemar Gomes Da Silva, CPF: ***.785.641**; Quadra 18, Lote 05: Lamine Laihan Silva, CPF: ***.155.811**; Quadra 18, Lote 29: Elis Marine Alves Dos Santos, CPF: ***.742.181**; Quadra 18, Lote 36 e Quadra 47 Lote 26: Rubens Pinto Junior, CPF: ***.126.601**; Quadra 21, Lote 36: Jucelia Pereira Da Silva, CPF: ***.101.771**; Quadra 21, Lote 37: Flaviane Domingos Dias Lopes, CPF: ***.763.121**; Quadra 22, Lote 01: Jose Janio Fernandes De Olinda, CPF: ***.299.018**; Quadra 23, Lote 16: Solange Maria Ferreira Lopes, CPF: ***.996.941**; Quadra 24, Lote 19: Katia Ribeiro Da Silva, CPF: ***.742.541**; Quadra 24, Lote 30: Jose Mendonça Ribeiro Filho, CPF: ***.778.581** e Maria De Lourdes Garcia Mendonça, CPF: ***.176.031**; Quadra 25, Lote 27: Ultimo Da Silva Siqueira, CPF: ***.474.411**; Quadra 28, Lote 36: Simone Queiroz Montalvão Morais, CPF: ***.656.511**; Quadra 33, Lote 03: Luciano Goulart Maltez, CPF: ***.087.511** e Maressa Santana Cardoso Campos Maltez, CPF: ***.479.161**; Quadra 34, Lote 02: Luciano Marcos Pereira, CPF: ***.353.331**; Quadra 38, Lote 40: Mariana Guimarães E Freitas, CPF: ***.995.371**; Quadra 43, Lote 28: Carlos De Souza Barbosa, CPF: ***.880.721** e Divina Pereira Macena, CPF: ***.965.171**; Quadra 46, Lote 22: Kelly Maria De Paula Sobrinho, CPF: ***.064.821** e Rui Rodrigues Sobrinho, CPF: ***.574.361**; Quadra 46, Lote 28: Tania Cipriano Dos Santos, CPF: ***.412.381**; Quadra 47, Lote 29: Jullyane Thais De Melo Freitas, CPF: ***.441.011**; Quadra 48, Lote 15: Hediratan Bruno De Melo Freitas, CPF: ***.582.701**; Quadra 48, Lote 21: Danilo Maquiel De Araujo, CPF: ***.868.611**; Quadra 50, Lote 35: Aparecida Maria Alves Da Costa, CPF: ***.861.268** e Armando Geraldo Da Costa, CPF: ***.160.658**; Quadra 51, Lote 06: Renata Pereira Honorio, CPF: ***.216.981**; Quadra 51, Lote 34: Deusemar Maria Goncalves De Almeida, CPF: ***.677.491** e Joao Alves De Almeida, CPF: ***.065.181**; Quadra 70, Lote 04: Valdomiro Jose De Lima, CPF: ***.565.591**; Quadra 72, Lote 12: Judith Maria De Assunçao, CPF: ***.980.771** e Lindomar Vaz Da Assunção, CPF: ***.097.341**; Quadra 73, Lote 27: Jose Willian De Sousa, CPF: ***.399.191**

40911

GRUPO O HOJE

Quer receber a **edição digital** do jornal O Hoje direto no seu **WhatsApp**? Entre em contato no **62 9964-8719** e receba o conteúdo com acesso **ilimitado** e **assinatura sem custo**.

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ.

O HOJE | O HOJE.com | FOX MAPPIN PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADO | O HOJE NEWS | MANDA VÊ | CURIÓ | DESCUBRA